



INDICAÇÃO

Considerando que o **Posto de Saúde Santa Fé II** desempenha papel essencial no atendimento à população, sendo referência para diversos munícipes que dependem diariamente dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de uma **linha telefônica funcional**, a fim de garantir melhor comunicação entre a unidade de saúde e os usuários, facilitando o agendamento de consultas, orientações e demais atendimentos;

Considerando que a ausência ou insuficiência desse meio de comunicação dificulta o acesso da população aos serviços, gerando transtornos e sobrecarga no atendimento presencial;

Considerando a importância da **disponibilização de uma geladeira** adequada para o armazenamento correto de vacinas, medicamentos e insumos que necessitam de controle de temperatura, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados;

Considerando que a estrutura adequada das unidades de saúde é fundamental para assegurar um atendimento digno, eficiente e seguro à população;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela qualidade dos serviços de saúde, promovendo melhorias contínuas na infraestrutura das unidades.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que **verifique a viabilidade de adquirir e disponibilizar uma linha telefônica e uma geladeira para o Posto de Saúde Santa Fé II**, visando aprimorar a comunicação com os usuários e garantir melhores condições de armazenamento de insumos essenciais, assegurando qualidade e segurança no atendimento à população.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9DX3EF663EU50381>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9DX3-EF66-3EU5-0381

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 209/2026 - PROTOCOLO: 2510/2026 - 30/04/2026 - 15:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9DX3-EF66-3EU5-0381